



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
ADMINISTRAÇÃO - DAA/VHA

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a décima sétima reunião extraordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira a presença dos demais conselheiros: Ana Cláudia Venturin da Costa, Ana Paula Wendt Menegol, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade, e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro. Os professores Antônio Nogueira Neto e Luciane Maria Martins Alves, e servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira não compareceram, Antônio Nogueira e Rosemeire justificaram a ausência. O Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem informes, passou-se à pauta: **1) Processo SEI: 23118.011838/2021-40. Assunto: Equivalência de disciplina.** Disciplinas DAAESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO - 40H e DAA00086 DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR - 40h equivale a DAC01405 ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO - CH: 80H; DAC01409 - GESTÃO DE PESSOAS equivale a DAA00050 - GESTÃO DE PESSOAS - registrado no PPC 2020. Em votação: Aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerra às 15:15h por mim, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, presidente da reunião, e eu lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 16/10/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 16/10/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/10/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 16/10/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 16/10/2023, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 18/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516065** e o código CRC **B3D2DFD8**.
